



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
DO CONCURSO PÚBLICO –
EDITAL Nº 004/2011, REALIZADO
NO DIA 20/11/2011 E
HOMOLOGADO EM 06/01/2012.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **PRORROGA** por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público - **Editais nº 004/2011**, tendo em vista seu vencimento em 05/01/2014, de acordo com o disposto no Artigo 10º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana de Parnaíba, Lei nº 034 de 25/05/2011 e do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento dos cargos de **PEBI (Educação Básica)**, **PEBII (Educação Especial – Deficiente Auditivo)**, **PEBII (Sociologia)** e **PEBII (Educação Física)**.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Santana de Parnaíba, 06 de janeiro de 2014.

ELVIS LEONARDO CÉZAR

PREFEITO